



**UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA
AFRO- BRASILEIRA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS - ICSA
CURSO DE GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

**ALAIR ANDRADE BASTOS
JOSE ADILTON DA SILVEIRA NETO
JOÃO ANTONIO ANDRE RIGONI
JOSE VIEIRA DA SILVA NETTO**

**GESTÃO DE EQUIPAMENTOS NO ÂMBITO PÚBLICO
MUNICIPAL COM SUPORTE NO PROGRAMA DE
ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO 2 – PAC 2.**

REDENÇÃO - CE

2017



**UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA
AFRO- BRASILEIRA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS - ICSA
CURSO DE GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

**ALAIR ANDRADE BASTOS
JOSE ADILTON DA SILVEIRA NETO
JOÃO ANTONIO ANDRE RIGONI
JOSE VIEIRA DA SILVA NETTO**

**GESTÃO DE EQUIPAMENTOS NO ÂMBITO PÚBLICO
MUNICIPAL COM SUPORTE NO PROGRAMA DE
ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO 2 – PAC 2.**

Trabalho de Conclusão de Curso
apresentado ao Curso de Graduação em
Administração Pública da UNILAB, como
requisito parcial para obtenção do título de
Bacharel em Administração Pública.

**ORIENTADORA: PROFA. ARTEMIS PESSOA GUIMARÃES
CO-ORIENTADORA: PROFA. FABIANA PINTO DE ALMEIDA BIZARRIA**

REDENÇÃO - CE

2017

**Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro- Brasileira
Direção de Sistema Integrado de Bibliotecas da UNILAB (DSIBIUNI)
Biblioteca Setorial Campus Liberdade
Catalogação na fonte**

Bibliotecário: Gleydson Rodrigues Santos – CRB-3 / 1219

G331

Gestão de equipamentos no âmbito público municipal com suporte no Programa de Aceleração do Crescimento 2 – PAC 2. / Alair Andrade Bastos... [et al.]. – Redenção, 2017.

37 f.; 30 cm.

Monografia apresentada ao curso de Administração Pública do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas – ICESA da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-brasileira – UNILAB.

Orientadora: Profa. Dra. Artemis Pessoa Guimarães.

Co-Orientadora: Profa. Fabiana Pinto de Almeida Bizarria

Inclui figuras e referências.

1. Programa de Aceleração do Crescimento. 2. Gestão pública. I. Título. II. Silveira Neto, José Adilton da. III. Rigoni, João Antonio Andre. IV. Silva Netto, José Vieira da.

CDD 388.0981

ALAIR ANDRADE BASTOS
JOSE ADILTON DA SILVEIRA NETO
JOÃO ANTONIO ANDRE RIGONI
JOSE VIEIRA DA SILVA NETTO

GESTÃO DE EQUIPAMENTOS NO ÂMBITO PÚBLICO
MUNICIPAL COM SUPORTE NO PROGRAMA DE
ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO 2 – PAC 2.

Trabalho julgado e aprovado para obtenção do Diploma de Graduação em Administração Pública da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

Data: ____ / ____ / ____

Nota: _____

Banca Examinadora:

Prof(a). Dr(a). ARTEMIS PESSOA GUIMARÃES

Prof(a). Dr(a). FABIANA PINTO DE ALMEIDA BIZARRIA

Prof. Dr. CICERO PHILLIP NASCIMENTO

RESUMO

A implantação do Programa de Aceleração do Crescimento 2 – PAC 2, trouxe novos desafios para os municípios de até 50.000 habitantes. Sabe-se que o Governo Federal busca através do programa, propiciar a esses municípios meios para abertura, recuperação e readequação de estradas vicinais, para melhorar o escoamento da produção da agricultura familiar, garantir o acesso à água potável, dentre outros benefícios destinados à zona rural do interior do país, principalmente aqueles atingidos por situação de emergência, decorrente da seca da região do semiárido. Buscou-se nesse trabalho descobrir quais os entraves a gestão eficiente dos equipamentos do programa no âmbito municipal. O trabalho objetiva verificar a gestão de recursos públicos federais de um município na região do Maciço do Baturité/CE, com ênfase na utilização dos equipamentos oriundos do Programa de Aceleração do Crescimento 2 – PAC2. O Método de Análises e Solução de Problemas - MASP foi a ferramenta utilizada para identificar e analisar a problemática da entidade, o ciclo PDCA foi o mecanismo que auxiliou o planejamento, execução, acompanhamento e melhoria das intervenções aplicadas. Como resultado, foi implantada a intervenção, no qual foram desenvolvidos materiais do tipo folder que compila as informações adquiridas através da pesquisa documental, e em seguida transformadas em indagações e respostas acerca das principais questões no que se refere ao acesso, uso e fiscalização dos equipamentos. Pôde-se observar a ausência de informação tanto por parte da gestão como por parte do público alvo, bem como a evidente falta de publicidade dos atos administrativos no que se refere a fiscalização dos equipamentos.

Palavras chave: PAC2. Gestão Municipal. Transparência.

ABSTRACT

The implementation of the Growth Acceleration Program 2 - PAC 2, brought new challenges for municipalities of up to 50,000 inhabitants. It is known that the Federal Government seeks through the program to provide these municipalities with the means to open, rehabilitate and rehabilitate vicinal roads, to improve the flow of family agriculture production, guarantee access to drinking water, among other benefits for the area Rural areas, especially those affected by an emergency situation, due to the drought in the semi-arid region. It was sought in this work to discover which obstacles the efficient management of the equipment of the program in the municipal scope. The objective of this work is to verify the management of federal public resources of a municipality in the region of the Baturité Massif / CE, with emphasis on the use of equipment from the Growth Acceleration Program 2 - PAC2. The Analysis and Problem Solving Method (MASP) was the tool used to identify and analyze the entity's problem, the PDCA cycle was the mechanism that aided the planning, execution, monitoring and improvement of the applied interventions. As a result, the intervention was implemented, in which folder-type materials were developed that compile the information acquired through documentary research, and then transformed into questions and answers about the main issues with regard to access, use and inspection of equipment. It was possible to observe the lack of information on the part of the management as well as on the part of the target public, as well as the evident lack of publicity of the administrative acts with respect to the inspection of the equipment.

Keywords: PAC2. Municipal Management. Transparency.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

FIGURA 1: SAZONALIDADE	14
FIGURA 2: FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS – FPM	15
FIGURA 3: LISTA DE VERIFICAÇÃO DIÁRIA INSPEÇÃO VISUAL	17
FIGURA 4: FLUXOGRAMA DA MANUTENÇÃO	18
FIGURA 5: RESULTADOS DA INTERVENÇÃO	23

LISTA DE QUADROS

QUADRO 1: QUANTIDADE DE EQUIPAMENTOS	12
QUADRO 2: ATIVIDADES x PROBLEMAS	22

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	8
1.1 PROBLEMÁTICA	8
1.2. OBJETIVO GERAL	9
1.3. OBJETIVOS ESPECÍFICOS	9
1.4. JUSTIFICATIVA	9
1.5. TIPO DE PESQUISA	9
2. REFERENCIAL TEÓRICO	11
2.1. CONHECENDO O PROG. DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO 2 (PAC2)	11
2.2. DAS RECOMENDAÇÕES PARA O USO DOS EQUIPAMENTOS	12
2.3. DOS DESAFIOS E DIFICULDADES ENFRENTADOS PELOS MUNICÍPIOS NA MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS	13
2.4. DA LOGÍSTICA NOS SERVIÇOS PÚBLICOS	16
3. METODOLOGIA	20
4. APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS DADOS DA PESQUISA	22
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS	24
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	25
QUESTIONÁRIO 1	26
QUESTIONÁRIO 2	28
ANEXO 1	29
ANEXO 2	36

1. INTRODUÇÃO

Em um país em desenvolvimento cujas dimensões assemelham-se a um continente é compreensível que seus problemas tenham grandes proporções. A problemática mais acentuada está ligada à má distribuição de renda e a falta de infraestrutura, principalmente, em cidades de pequeno porte com população igual ou inferior a 50 mil habitantes e que, conseqüentemente, são as que recebem as menores fatias na distribuição de recursos financeiros, tendo em vista que os percentuais de participação dos municípios são calculados levando em conta fatores populacionais e de renda per capita, conforme cartilha sobre o FPM disponível no Site da Secretaria do Tesouro Nacional STN (2016).

Diante dessa situação, há necessidade de ações assertivas dos governos locais e federal para atenuar a falta ou escassez de infraestrutura que proporcionem desenvolvimento de determinada região. Neste cenário, surge o PAC (Programa de Aceleração do Crescimento), executado em duas fases: PAC1 e PAC2.

Nesse contexto, a pesquisa buscou compreender a “Gestão de Equipamentos no âmbito público municipal com suporte no Programa de Aceleração do Crescimento 2 – PAC 2”. Outrossim, difundir o debate acerca da gestão dos equipamentos oriundos do PAC- 2, como: caminhão pipa, caminhão caçamba, motoniveladora, pá carregadeira e retroescavadeira, e, englobar nesse contexto as dificuldades de ordem financeiras e operacionais.

1.1. PROBLEMÁTICA

A problemática consiste na gestão dos recursos federais administrados pela Secretaria de Infraestrutura do município pesquisado, nesse contexto indagamos: Quais os principais dificultadores à gestão eficiente dos equipamentos oriundos do PAC-2 por parte do município?

À medida que se aprofunda nos questionamentos, depara-se com questões complexas, para o deslinde da problemática que se desenha, como por exemplo, a eficácia e aplicabilidade de norma federal e/ou municipal regulamentando o uso dos equipamentos, que, se respeitadas e aplicadas dariam mais segurança, e garantiam um serviço de maior qualidade e gestão mais transparente, o que poderia tornar o controle mais efetivo.

1.2. OBJETIVO GERAL

O objetivo geral da pesquisa consiste em verificar a gestão dos recursos públicos federais de um município da região do Maciço do Baturité/CE, com ênfase na utilização dos equipamentos oriundos do Programa de Aceleração do Crescimento 2 – PAC2.

1.3 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Como objetivos específicos elencamos:

a) comparar os instrumentos normativos e a prática encontrada no município no que se refere a gestão dos equipamentos do PAC 2;

b) identificar entraves na gestão dos equipamentos tomando como base o marco legal do PAC 2; e

c) laborar material de divulgação sobre boas práticas de gestão de equipamentos do PAC-2, de forma a contemplar outras instituições em situação correlata ao município pesquisado.

1.4. JUSTIFICATIVA

Essa pesquisa justifica-se por buscar contribuir com o aumento de eficiência e eficácia no que concerne a utilização dos recursos oriundos do PAC-2 face aos dificultadores inerentes aos municípios de pequeno porte. Nesse sentido, torna-se relevante o estudo sobre um programa recentemente criado pelo governo federal, em que o órgão responsável por gerir e custear os equipamentos enfrenta determinados problemas financeiros e técnicos correlacionados ao uso e manutenção de forma a dar continuidade ao que o Programa PAC2 propõe, a fim de dirimir as dificuldades e provocar uma discussão acerca das possibilidades de enfrentamento dos problemas encontrados em municípios com situação semelhante ao objeto desta pesquisa.

1.5. TIPO DE PESQUISA

A pesquisa realizada é do tipo qualitativo tendo como suporte referências bibliográficas, ferramenta do Método de Análise e Solução de Problemas – MASP, de modo que se fez necessário a identificação de um determinado problema, no qual usamos o tipo de pesquisa descritiva com o objetivo de descrever as características das possíveis causas do problema. Para o desenvolvimento deste tipo de pesquisa, fatos foram observados, registrados, analisados, classificados e interpretados, neste caso, fez-se uso de técnicas padronizadas de coleta de dados, tais como entrevista e observação sistemática.

O método da pesquisa foi do tipo pesquisa-ação, possibilitando a captação do conhecimento empírico dos pesquisados, tendo em vista a necessidade de o pesquisador participar no lugar investigado, objetivando a elaboração do plano de intervenção.

O trabalho está estruturado em capítulos que se segue: Introdução onde discorrerá de forma global e concisa contextualizando tudo o que será abordado no trabalho; Referencial Teórico que buscara dar embasamento teórico através de citações de autores que versam sobre a área pública, além de achados no site do MDA; Metodologia utilizada de forma a classificar e tipificar os métodos da pesquisa e; Resultados e discussões momento em que serão apresentados os resultados da pesquisa levando em consideração a projeção da intervenção dos autores.

2. REFERENCIAL TEÓRICO

2.1. CONHECENDO O PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO 2 (PAC2)

Segundo o site do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC (2016), o mesmo teve início em 2007, no segundo mandato do presidente Lula, com o intuito de retomar o planejamento e execução de obras de infraestrutura social, urbana, logística e energética, ajudando o país em um período de crise mundial, mantendo a economia ativa, e contribuindo para que as empresas nacionais permanecessem no mercado.

Em 2011, o programa entra na sua segunda fase, o chamado PAC 2, buscando a execução de obras estruturantes. Conforme afirma o portal do Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA (2016) os objetivos destacam-se: universalização do acesso à energia elétrica e à água tratada no campo e na cidade; ampliação da agricultura irrigada; revitalização de bacias hidrográficas; ampliação do acesso à habitação; expansão das malhas rodoviária e ferroviária e sua integração com portos, hidrovias e aeroportos; e conservação das estradas vicinais, importantes para o escoamento da produção e para a segurança do tráfego nos pequenos municípios.

De acordo com o portal do MDA (2016), órgão responsável pela operacionalização dos equipamentos, em seu endereço eletrônico, afirma que em suas ações incluem dotar os municípios de meios para abertura, recuperação, readequação e conservação de estradas vicinais na zona rural, que predominam à agricultura família, e para a mitigação dos efeitos da seca nas regiões do semiárido. Então, o MDA e Comitê Gestor do PAC lançou a ação de aquisição de máquinas para recuperação de estradas vicinais, por meio de compras diretas de retroescavadeira, motoniveladora e caminhão caçamba, e posteriormente sua doação para os municípios. Já no que concerne a mitigação da seca, doação de equipamentos consiste na pá carregadeira e caminhão pipa.

Com tudo isso, os resultados esperados segundo o MDA publicados no site são: melhorias no escoamento da produção principalmente dos agricultores familiares durante as épocas de chuvas e de secas, melhorias no transporte escolar, redução de erosão de terra e da degradação do meio ambiente, incremento do turismo rural e do acesso à água, principalmente nos municípios em situação emergencial de seca.

Já no que tange a ações e entrega dos equipamentos o MDA divulga em seu site a tabela abaixo:

Quadro 1: Quantidade de Equipamentos

Equipamentos	Quantidade
Retroescavadeira	5.071
Motoniveladora	5.060
Caminhão caçamba	5.060
Caminhão pipa	1.440
Pá carregadeira	1.440
Total	18.071

Fonte: Ministério do Desenvolvimento Agrário (2011).

2.2. DAS RECOMENDAÇÕES PARA O USO DOS EQUIPAMENTOS

Segundo a Portaria nº 30 expedida pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário – MDA em 23 de abril de 2014 que dispõe sobre orientação e disponibilização de informações à sociedade quanto a utilização de equipamentos doados aos municípios no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento 2, o uso dos equipamentos deverão ser pautados pelo que se segue:

“Art. 2º O MDA deverá orientar os municípios contemplados no âmbito do PAC 2 a utilizarem o diário de operações previsto no anexo I desta Portaria, como forma auxiliar de controle.

§ 1º Reputa-se relevante que o diário de operações seja disponibilizado pelos municípios das seguintes formas:

I - enviado à Câmara de Vereadores do Município e, se houver, ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável;

II - afixado em local de fácil acesso e com grande circulação de pessoas na sede da Prefeitura Municipal;

III - publicado na rede mundial de computadores, quando houver disponibilidade;

e
IV - enviado ao Tribunal de Contas do Estado, caso seja solicitado.

§ 2º Fica sugerido o preenchimento de um diário de operações para cada equipamento doado.

Art. 3º Se o município aprovar lei ou ato normativo equivalente regulamentando a prestação de serviços dos equipamentos em propriedade particular, orienta-se o preenchimento do campo "Localidade Atendida" com o nome dos respectivos beneficiários.” (MDA, Portaria nº 30, 2014).

No sentido de atender à Portaria MDA nº 30 de 23 de abril de 2014, referente à utilização dos equipamentos doados aos municípios no âmbito do Programa de Aceleração

do Crescimento 2 (PAC2), a Associação dos Municípios do Estado do Ceará - APRECE elaborou e divulgou uma proposta de Lei Municipal, que conforme disponibilizado em seu Site, tem o objetivo de oferecer parâmetros através dos quais os municípios beneficiados com o PAC2 possam se planejar, executar e monitorar obras, serviços e benfeitorias realizadas com a utilização dos referidos equipamentos.

Nesse contexto vários municípios cearenses como, por exemplo, o de Tarrafas localizado no Centro Sul Cearense na Microrregião de Várzea Alegre, através da lei municipal 324/2015, município de Arneiroz através da Lei municipal 027/2014 de 16 de dezembro de 2014 e o município de Ipaporanga através da Lei Municipal 312/2014 de 271 de agosto de 2014 dentre outros seguiram a recomendação do MDA e APRECE.

As recomendações são alicerçadas nos princípios da Administração Pública da Legalidade, Impessoalidade e Publicidade que segundo Olivo (2010, p.25):

Legalidade: para o direito comum, o princípio da legalidade significa que o cidadão pode fazer tudo aquilo que a lei não o proíba. Para o Direito Administrativo, a legalidade impõe ao administrador a obrigação de fazer, ou deixar de fazer, exatamente aquilo que a lei estabelece de forma determinada, como a obrigatoriedade de realizar concurso público para ingresso em cargo de provimento efetivo.

Impessoalidade: por esse princípio cabe ao administrador público agir no sentido de atender a todos, sem preferência ou favorecimento em função de ligações políticas ou partidárias. Por isso o ato de um funcionário público representa uma vontade da administração. O administrador não age em seu próprio nome, mas em nome do Estado, quando atesta a validade de um documento, por exemplo.

Publicidade: todas as pessoas têm direito de saber o que a administração faz, por isso os seus atos são públicos e devem ser publicados nos órgãos oficiais de divulgação para que tenham validade. A divulgação, por exemplo, dos atos oficiais não deve servir para a promoção pessoal das autoridades públicas.

2.3. DOS DESAFIOS E DIFICULDADES ENFRENTADOS PELOS MUNICÍPIOS NA MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS

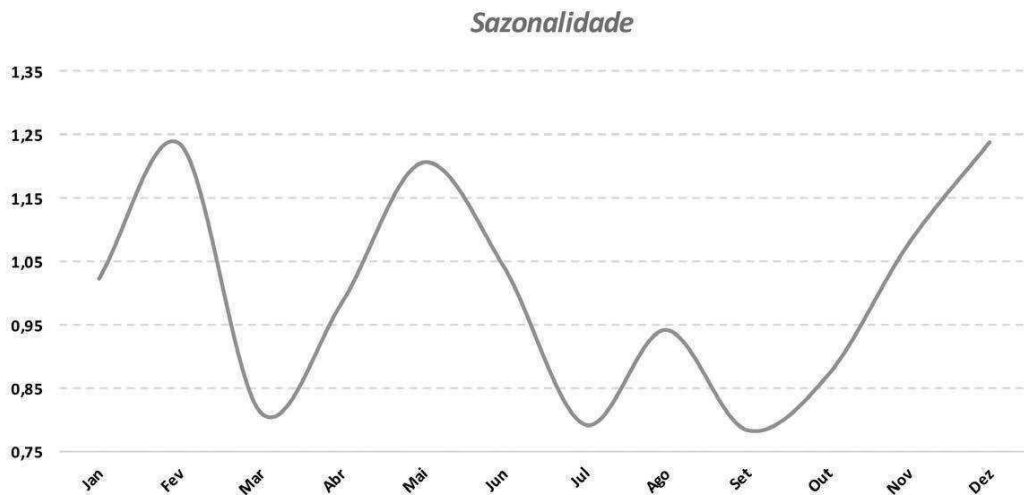
Uma das dificuldades enfrentados pelos municípios na manutenção dos equipamentos do PAC 2 é sem dúvida a escassez dos recursos financeiros. Segundo estudos técnicos (volume 7) realizados em 2014 pela Confederação Nacional dos Municípios - CNM, além da crise econômica essa problemática advém de diversos fatores dentre eles destaca-se o fato que a União vem atribuindo várias responsabilidades sem apontar de onde sairá os recursos para honrar tais compromissos, atrasos de transferências e repasses da união, adoção de política de desoneração de Imposto Sobre Produtos Industrializados - IPI para buscar um aumento do consumo brasileiro em detrimento das receitas do Fundo de Participação dos

Municípios – FPM.

As desonerações as custas dos municípios brasileiros para automóveis, produtos da linha branca (fogões, geladeiras, máquinas de lavar e tanquinho) e produtos da cesta básica a cada dia que passa, torna a situação dos municípios mais caótica. (...)A promessa de recomposição do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) que deveria subir no decorrer do ano mais uma vez foi postergada. Essa recomposição gradual do imposto poderia ajudar o FPM a retornar ao patamar de antes do início dessa política de desonerações ou estímulos e incentivos. (Estudos Técnicos CNM – Volume 7, 2014, p.18)

Em um cenário onde a maioria dos municípios tem como principal fonte de recursos advém do FPM, recurso que acompanha a oscilação da economia conforme demonstra o gráfico baixo.

Figura 1: Sazonalidade



Fonte: Estudos Técnicos CNM – Volume 7 (2015)

Segundo o CNM por conta desse cenário de baixo crescimento do FPM, os gestores encontram-se cada vez mais com problemas de caixa, que se agravaram com a criação de leis que impõem gastos sem identificar a fonte de receita e a manutenção dos programas federais subfinanciados.

(...) para o crescimento do FPM, a arrecadação depende que a economia esteja em um bom momento. Para se arrecadar IR é necessário que as empresas tenham lucro e para arrecadar IPI é necessário que a produção industrial esteja em ritmo acelerado, como estamos em uma época de baixo crescimento, o FPM sente fortemente o impacto. Temos então alguns problemas em relação ao Fundo: a baixa atividade econômica impede seu crescimento, as políticas anticíclicas adotadas pelo Governo Federal em desonerar o IR e sobretudo o IPI fizeram com

que ele crescesse menos do que deveria e muito menos do que seria necessário para que as cidades fizessem frente as suas despesas. (Estudos Técnicos CNM – Volume 7, 2014, p.14)

De acordo com os estudos técnicos do CNM (2015) apesar dos índices de crescimentos do FPM no decorrer dos últimos anos, é notório que esse crescimento não é compatível com as também crescentes obrigações impostas por leis de âmbito nacional sem indicação de receitas para o seu cumprimento, além disso, a união cada vez mais eleva as despesas municipais com a implantação de programa com obrigatoriedades de contra partida muitas vezes insuportáveis para municípios de pequeno porte. A figura abaixo demonstra o tímido crescimento do FPM comparando os anos de 2013 e 2014.

Figura 2: Fundo de Participação dos Municípios - FPM

Fundo de Participação dos Municípios – FPM				
Repasse do FPM - Valor Bruto Deflacionado				
Ano/Mês	2013 (A)	2014 (B)	Diferença (B - A)	Cresc.
Janeiro	6.730,30	8.394,62	1.664,33	24,7%
Fevereiro	9.000,90	8.902,80	-98,10	-1,1%
Março	5.159,60	5.232,95	73,36	1,4%
Abril	5.505,85	5.932,79	426,94	7,8%
Mai	7.881,99	7.869,97	-12,03	-0,2%
Junho	6.558,84	5.901,97	-656,87	-10,0%
Julho	4.669,33	5.048,85	379,52	8,1%
Agosto	6.090,45	6.132,88	42,42	0,7%
Setembro	5.023,07	5.362,57	339,50	6,8%
Outubro	4.994,68	5.039,46	44,78	0,9%
Novembro	6.910,18	6.642,47	-267,71	-3,9%
Dezembro	7.062,38	7.259,24	196,87	2,8%
1%	3.267,41	3.370,33	102,93	3,2%
Total	78.854,97	81.090,90	2.235,93	2,8%

Fonte: STN, Valores Nominiais, Cálculos Próprios - Obs: Extras, Decisões Judiciais, 1% do FPM (2015)

Outro ponto que colabora para o aumento da despesa dos municípios, inclusive a de pessoal, é a contratação de operadores de máquinas pesadas, que segundo o Sindicato dos Trabalhadores de Transporte Rodoviário do Estado do Ceará os salários médios desses

profissionais giram em torno de R\$ 1.444,00 (hum mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais) conforme previsto na Convenção Coletiva de Trabalho de 2016/2017. Além disso, há ainda despesas com manutenção corretiva não planejada, que segundo Pinto e Xavier (2002), a mesma ocorre quando os equipamentos necessitam de manutenção para corrigir uma falha ou uma baixa no seu desempenho, ou seja, a intervenção ocorre após a identificação da falha ou desempenho inesperado, o mesmo autor discorre sobre a manutenção preventiva, que atua no processo inverso do corretivo, pois nesse procedimento a intervenção ocorre antes que haja falhas ou queda de desempenho de forma a evitá-los preventivamente.

Nesse contexto o processo de manutenção torna-se de grande importância, pois remete diretamente ao atingimento do princípio da eficiência que para Olivo é:

Eficiência: o princípio da eficiência não constava da redação original da Constituição de 1888. Ele foi introduzido em 1998, quando da chamada Reforma do Estado, que incorporou noções adotadas na iniciativa privada, como eficiência, eficácia, resultados, controle, avaliação e cumprimento de metas. Exemplo de eficiência oferece o prefeito que cria, em sua estrutura administrativa, o quadro de auditores internos. (Olivo 2010, p.26).

Nesse sentido esse princípio figura na relação de fazer mais com menos, ou seja, atuando de forma preventiva evitam-se despesas maiores e não programadas, além de evitar a parada da prestação do serviço público.

2.4. DA LOGÍSTICA NOS SERVIÇOS PÚBLICOS

Segundo Souza; Gomes; Fernandes (2015) apud Fernandes (2015) a logística na gestão pública consiste nas etapas em que os recursos são organizados de forma a propiciar a execução das atividades destinadas ao cumprimento da missão institucional relacionada ao órgão, nesse sentido a área da logística na gestão pública tem como atribuição prover recursos, equipamentos e informações necessárias ao desenvolvimento das atividades do órgão.

De acordo com Nepomuceno (1989) apud Fernandes (2015) para que a logística obtenha êxito é necessário a integração e o comprometimento de todos os setores de forma global, desde o gestor maior até o menor nível hierárquico da organização.

Ainda segundo Nepomuceno (1989) apud Fernandes (2015) em se tratando de logística pública, o êxito das operações estão relacionados a um bom Plano de Manutenção que deve ser desenvolvido para reduzir despesas sem prejuízo da eficiência dos serviços, sem


esquecer dos mínimos detalhes da organização tendo em vista a uniformização dos procedimentos desenvolvidos no âmbito da coisa pública.

De acordo com Kardek e Nascif (2002) apud Fernandes (2015) a questão da manutenção nas organizações é um grande quebra de paradigma, pois isso implica em mudança de cultura, deixar de fazer consertos a todo momento para planejar e realizar manutenções baseadas nas causas dos maus desempenhos, melhorando os resultados aumentando a capacidade de resolubilidade das demandas ainda é desafio para muitas instituições.

Fernandes (2015) em seu trabalho explicita alguns formulários e diagrama para nos auxiliar na compreensão do processo de manutenção de equipamentos tipo retroescavadeira conforme figuras a seguir:

Figura 3: Lista de verificação diária inspeção visual

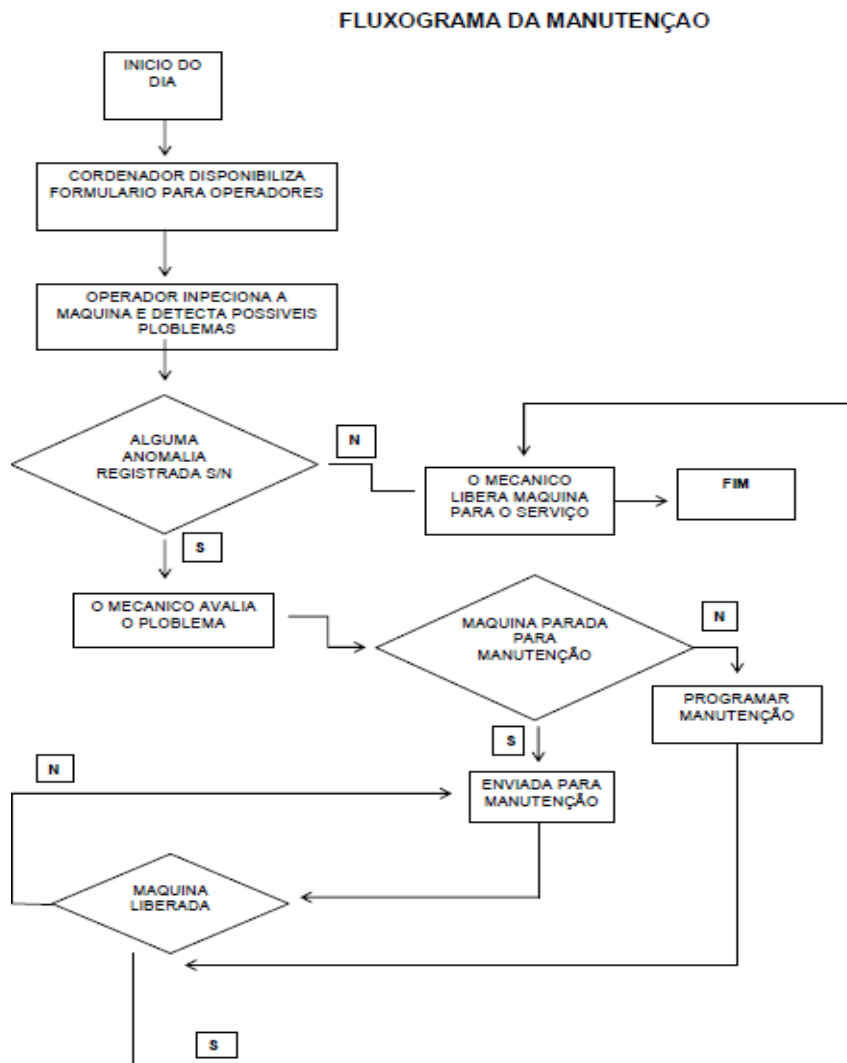
LISTA DE VERIFICAÇÃO DIÁRIA INSPEÇÃO VISUAL

	<p>Lista de Verificação Diária – Inspeção Visual</p> <p>Retroescavadeira Caterpillar 416 E</p> <p>Periodicidade: Diária</p> <p>Horímetro Máquina:</p>	<p>M.A</p> <p>03</p>	
ITENS A VERIFICAR	Estado		OBSERVAÇÕES
	Ruim	Bom	
Inspeccionar Visualmente ao Redor da Máquina			
Limpar os vidros da janela			
Verificar nível do óleo do cárter do motor			
Verificar nível do óleo do sistema hidráulico			
Verificar o nível do óleo da transmissão			
Inspeccionar o nível de água do radiador			
Inspeccionar se a água do separador precisa de drenagem			
Inspeccionar pontos de lubrificação com graxa			
Verificar se o aperto das porcas de rodas é o ideal			
Verificar nível do fluido de freios			
Inspeccionar funcionamento da marcha ré			
Inspeccionar nível de óleo no reservatório dos fluidos de freio			
Verificar nível do líquido de arrefecimento			
Verificar se o cinto de segurança esta funcionando			
Inspeccionar o forramento da cabine			
Ligar máquina e verificar se as luzes do painel funcionam			
Verificar estado dos dentes da caçamba			
Inspeccionar os engates rápidos			
Verificar se os limpadores de para brisa funcionam			
Verificar a existência de parafusos soltos no interior da cabine			
Verificar o estado das mangueiras hidráulicas			
Verificar se Horímetro da máquina esta funcionando			
DATA: __/__/__ INSPECIONADO POR: _____ USO AUTORIZADO POR: _____ <div style="display: flex; justify-content: space-between; width: 100%;"> Operador Mecânico </div>			

Fonte: Fernandes (2015).

Figura 4: Fluxograma da manutenção

Fonte: Fernandes (2015).



Cardoso (2012) aponta para importância da Gestão da Capacidade e da Demanda no processo de Gestão de Operações e Logística, nesse contexto, demanda pode ser definida como a quantidade de procura por um bem ou serviço associado ao desejo ou necessidade apoiados pela capacidade e intenção do consumo.

Segundo Cardoso (2012) é importante aferir a Capacidade de atendimento da demanda e que para tanto é necessário estar atento a vários fatores como, por exemplo, quantos clientes procuram pelo bem ou serviço, se tem como atender toda a demanda, quanto tempo leva para atender a demanda, quantas pessoas são atendidas por mês e por dia, se há filas de espera, se há é porque a demanda esta maior do que a capacidade. Ainda nesse contexto afirma que para uma boa gestão da capacidade é preciso dar atenção aos “gargalos” que são as atividades mais demoradas.

Santos e Varvaskis (2008) apud Cardoso (2012) destaca algumas alternativas a

capacidade em curto prazo conforme se segue:

- Aumento a produtividade pela análises do processo;
- Programação dos turnos de trabalho;
- Utilização de trabalhadores multifuncionais;
- Utilização de horas extras e trabalhadores em tempo parcial;
- Contratação de trabalhadores temporários para demandas sazonais;
- Compartilhar funcionaios;
- Utilizar intalações para outras finalidades;
- Aumento do horário de funcionamento; e
- Estimular a participação do cliente como produtor de serviço.

Paladini (2004) apud Cardoso (2012) afirma que em virtude de fatores como, estabilidade do serviço público, trabalho rotineiro, metas desatualizadas e bem como salários podem desmotivar e influenciar na prestação do serviço público, para tanto Paladini pontua algumas situações passivas de gerar qualidade no serviço público sendo elas:

- O recurso básico para a geração de qualidade é o funcionário público;
- Ele mesmo e seus colegas é que precisam gerar os programas de motivação;
- Os programas de motivação precisam estar voltados primeiramente para a satisfação do próprio funcionário;
- Ele irá repassar a sua motivação para o atendimento das demandas;
- O programa de motivação deve ser planejado para curto, médio e longo prazo e se possível ser associado a benefícios; e
- Determinar uma relação de custo/benefício de forma que o custo seja compensado por benefícios de racionalização do processo administrativo.

3. METODOLOGIA

A escolha do local da pesquisa se deu através da busca por maiores conhecimentos sobre o funcionamento da pasta de infraestrutura do município pesquisado, aliado à facilitação do acesso as informações pertinentes ao desenvolvimento da pesquisa. Após a definição do local deu-se início a fase das visitas *in loco*, fazendo o uso de ferramentas como, por exemplo: entrevistas não estruturadas com 18 (dezoito) perguntas das quais as 07 (sete) primeiras relacionadas ao perfil do gestor e as demais concernentes as atividades, dificuldades e desafios da organização, observação participativa, pesquisa documental e diálogos informais com munícipes. A presente pesquisa realizada do tipo qualitativo tem como suporte a ferramenta do Método de Análise e Solução de Problemas – MASP, seguindo as seguintes fases: Identificar, observar, analisar, planejar e implementar a ação, verificar, padronizar e concluir. A pesquisa caracteriza-se pelo tipo descritiva, com o objetivo de explicar as características das possíveis causas do problema, para o desenvolvimento deste tipo de pesquisa, fatos foram observados, registrados, analisados, classificados e interpretados, neste caso, fez-se uso de técnicas padronizadas de coleta de dados, tais como entrevista e observação sistemática.

O método da pesquisa foi do tipo pesquisa-ação, possibilitando a captação do conhecimento empírico dos pesquisados, tendo em vista a necessidade de o pesquisador participar no lugar investigado, objetivando a elaboração do plano de intervenção.

Num primeiro momento, a pesquisa buscou diagnosticar o problema, utilizando o MASP de forma qualitativa, fazendo o uso de técnicas de entrevista com o gestor da instituição, bem como outros colaboradores envolvidos no processo de trabalho. Buscando identificar nas falas dos pesquisados, e na observação participativa as possíveis falhas correlacionadas com a problemática.

Através da entrevista com o gestor e colaboradores totalizando 04 (quatro) entrevistados foram elencados os problemas vivenciados pela a Organização, dentre os quais foi escolhido àquele passível de intervenção. Nesse contexto prosseguiu-se a pesquisa buscando identificar as possíveis causas correlacionadas com o seguinte problema: A não utilização de equipamentos oriundos do Programa de Aceleração do Crescimento 2 – PAC2.

Num segundo momento após a identificação do problema, coleta de dados através da observação no local, aplicação de entrevistas e pesquisa documental, iniciou-se a fase de análise dos dados coletados, e planejamento da ação de intervenção, que depois de implantado (panfleto informativo) teve sua avaliação executada através da aplicação de um

questionário estruturado com perguntas fechadas objetivando a mensuração dos resultados da intervenção.

4. APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS DADOS DA PESQUISA

As primeiras entrevistas com gestor e servidores da pasta pesquisada apontaram para a maior problemática dentre outras conforme demonstra o quadro abaixo:

Quadro 2 - Atividades x Problemas

Atividades desenvolvida	Problemas encontrados
Coleta de lixo	Desobediência de horários por parte dos munícipes
Gestão de pessoas	Resistência no cumprimento de tarefas em virtudes de mudanças
Uso de maquinas do PAC	Maquinas em desuso, possivelmente o gestor desconhece a finalidade de utilização das mesmas. Para não incorrer em desvio de finalidades o gestor prefere deixa-las paradas com exceção do caminhão pipa e do caminhão caçamba.
Manutenção das vias públicas	Sem alteração
Administração	Segundo o gestor existe grande morosidade nos processos licitatórios e liberação de recursos.

Fonte: próprios autores (2015).

A não utilização e dos equipamentos e/ou uso parcial, nesse contexto volvemos esforços utilizando o método MASP para investigação das possíveis causas para que esse fato ocorresse, dentre as causas encontradas ressalta-se a ausência de informação por parte da gestão e do público interessado, ou seja, a população de zona rural principalmente aquelas famílias que desenvolvem a agricultura familiar que necessitam da informação necessária para cobrar do municipio a consecução dos objetivos do Governo Federal com o PAC 2, já elencado anteriormente.

Através da pesquisa documental, foram encontrados diversos instrumentos que buscam normatizar a utilização dos equipamentos de acordo com os princípios constitucionais da Legalidade, Impessoalidade e Publicidade; dentre os instrumentos normativos podemos destacar a Portaria do MDA nº 30 de 23 de abril de 2014, modelo de lei municipal dispondendo sobre o uso dos equipamentos do PAC 2 disponível pela APRECE através do seu Site.

A pesquisa identificou ainda as dificuldades de gestores no que concerne a

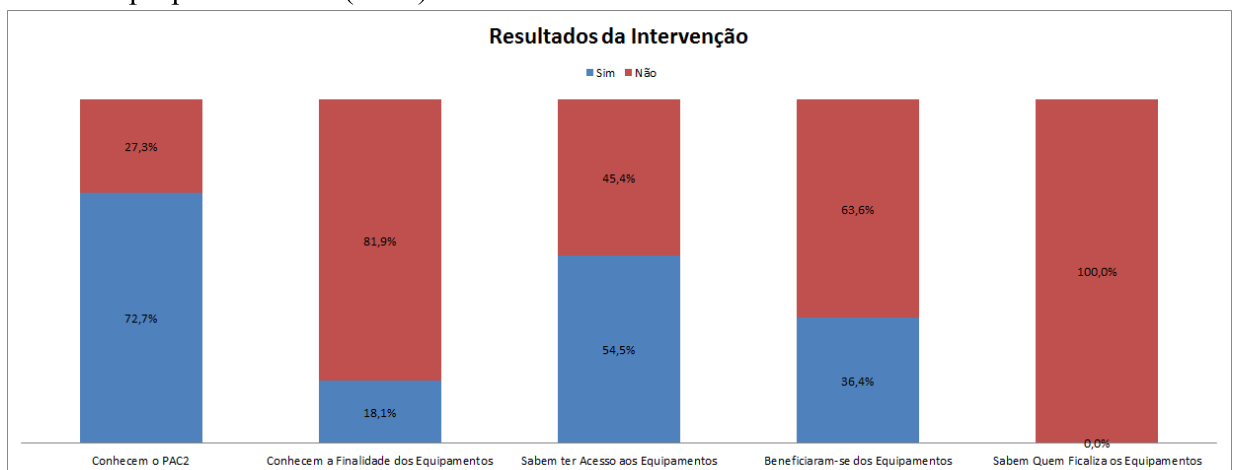
manutenção dos equipamentos face ao alto custo de manutenção além de gerar contratações e investimentos com capacitação que nem sempre são realizadas.

No que se refere à ação de intervenção foi desenvolvido material do tipo folder que compila as informações adquiridas através da pesquisa documental onde são feitas indagações e resposta acerca das principais questões no que se refere ao acesso, uso e fiscalização dos equipamentos objetivando facilitar o acesso a informação concernente ao uso dos equipamentos. O material foi desenvolvido com linguagem simplória de forma a atingir um público de diversos graus de instrução.

Para coletar dados da intervenção, juntamente com o folder foi entregue um pequeno questionário estruturado com perguntas fechadas voltadas para gerar informação que possa mensurar os resultados da intervenção.

Figura 5: Resultados da Intervenção

Fonte: próprios autores (2016)



A aplicação do questionário deu subsídio para levantar informações acerca do grau de informações dos beneficiados com a prestação dos serviços, conforme demonstrado na figura 1, que por sua vez trata de um resumo em forma de gráfico das perguntas feitas no questionário entregue aos pesquisados juntamente com o folder. Pôde-se observar a percepção do gestor, que demonstrou considerar a relevância do assunto, tanto pelo resultado da pesquisa feita junto aos beneficiários, quanto para a gestão pública municipal.

Conforme explicitado na figura 1, fica bem evidente que a publicidade dos atos administrativos não vem sendo objeto de esforços por parte da gestão municipal, principalmente no que se refere à fiscalização dos equipamentos.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os resultados da pesquisa convergem para um cenário de adversidades que vão desde questões de ordem administrativas como, por exemplo, a falta de informações necessárias como fator essencial para dar suporte na tomada de decisão por parte da gestão, pouca transparência dos atos administrativos, que gera na população certa incredulidade e sentimento de ineficiência no controle das prestações de serviços públicos, e sensação de inexistir aferição de qualidade da prestação de serviços e, tampouco, fiscalização. Outra dificuldade está no custeio da manutenção dos equipamentos, agravados pelos constantes inchaços nas despesas municipais causados pela criação de leis de âmbito nacional atribuído cada vez mais compromissos financeiros para os municípios, além de adotar uma política de desoneração dos produtos industrializados na intenção de aumentar o consumo que impactou negativamente diretamente a principal fonte de recurso dos municípios de pequeno porte o “FPM” dificultando cada vez mais a prestação do serviço que envolve os equipamentos do PAC 2.

A pesquisa destaca ainda uma questão ainda muito marcante na Administração Pública Municipal, principalmente, naqueles municípios de pequeno porte, ou seja, a baixa capacidade técnica de gestão associada a uma rotatividade de gestores causando uma descontinuidade administrativa, isso aliado ao desconhecimento de instrumentos normativos que são garantia de cumprimento do princípio da legalidade. Nesse contexto, torna-se importante o processo de padronização normativo que possibilita as instituições que vivenciam esse cenário a fortalecer sua missão institucional com a continuidade de seus objetivos e é nesse sentido que o material desenvolvido (folder informativo) se propõe a contribuir.

Como resultado da intervenção percebe-se a ausência de informação por parte do cidadão ao mesmo tempo em que não pode esquecer-se do cumprimento dos princípios da publicidade e transparência responsáveis por permitir ao cidadão ter acesso a informação e controle dos atos da Administração pública. O panfleto foi considerado de grande valia por aqueles que tiveram acesso ao mesmo conforme percebido na fala dos entrevistados incluindo os membros da gestão pesquisada.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

APRECE. **Apreece elabora Projeto de Lei Municipal que trata sobre a utilização de equipamentos e máquinas doados ao município no âmbito do PAC 2.** Disponível em: <<http://aprece.org.br/blog/noticia/apreece-elabora-projeto-de-lei-municipal-que-trata-sobre-a-utilizacao-de-equipamentos-e-maquinas-doados-ao-municipio-no-ambito-do-pac-2/>>. Acesso em: 15 fev. 2016.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO (MDA). **Ações e Entrega PAC2.** Disponível em: <<http://www.mda.gov.br/pac2/>>. Acesso: 8 set. 2016.

PORTAL DA PREFEITURA DE TARRAFAS. **Lei Municipal nº. 342/2015.** Dispõe sobre a utilização de equipamentos doados pelo PAC2. Disponível em: <<http://www.tarrafas.ce.gov.br/midias/ad2fc46d6e5a44d4672d44e319fe3e53.pdf>>. Acesso em: 28 set. 2016.

GOVERNO MUNICIPAL IPAPORANGA. **Lei Municipal nº. 312/2014. Dispõe sobre a utilização de equipamentos doados pelo PAC2.** Disponível em: <http://ipaporanga.ce.gov.br/arquivos/422/Leis_312_2014.pdf>. Acesso em: 28 set. 2016.

JURISITE. Apostila de **Direito Administrativo.** Disponível em: <http://www.jurisite.com.br/apostilas/direito_administrativo.pdf>. Acesso em: 28 set. 2016.

OLIVO, Luiz Carlos Cancelier de. **Direito administrativo** / Luiz Carlos Cancelier de Olivo. – Florianópolis : Departamento de Ciências da Administração / UFSC; [Brasília] : CAPES : UAB, 2010.162p. : il.

CARDOSO, Patrícia Alcântara. **Gestão de operações e logística II**/ Patrícia Alcântara Cardoso. – Florianópolis : Departamento de Ciências da Administração / UFSC; [Brasília] : CAPES : UAB, 2012.152p. : il.

PINTO, Alan Kardec; XAVIER, Júlio Nassif. **Manutenção: função estratégica.** Rio de Janeiro: Qualitymark, 1998.

FERNANDES, Leonardo Vianna. **Elaboração de um plano de manutenção para as máquinas retroscavadeiras da Prefeitura Municipal de Novo Machado.** Horizontina: FAHOR, 2015.

Confederação Nacional de Municípios – CNM / Estudos Técnicos CNM / **Confederação Nacional de Municípios** – Brasília: CNM, 2015 172 p. Volume 7.

Cartilha sobre Transferências Constitucionais Legais - **Fundo de Participação dos Municípios.** Disponível em: <<http://www.tesouro.fazenda.gov.br/transferencias-constitucionais-e-legais#cartilhas>> acessado em 17 de novembro de 2016.

QUESTIONÁRIO 1

ENTREVISTA COM O GESTOR

FOCO NO GESTOR

1. Qual é o perfil do dirigente da Secretaria de Infraestrutura, em termos de formação escolar, trajetória de vida, história como secretário?
2. Como chegou ao posto atual?
3. Que desafios enfrenta?
4. A quem recorre para enfrentar os desafios da função que desempenham?
5. Como é sua jornada de trabalho?
6. A quem se subordina?
7. Como e com quem resolve os problemas organizacionais?

FOCO NA ORGANIZAÇÃO

8. Como é estruturada a Secretaria de Infraestrutura, ou seja, como é a estrutura organizacional, os papéis da unidade da estrutura, atribuições e responsabilidades de cada um deles?
9. Quais as atividades desenvolvidas pela pasta?
10. Quais os processos de cada atividade desenvolvida na Secretaria? (Descrição dos processos com indagação dos problemas)
11. Do ponto de vista prático, que desafios, dificuldades e problemas são enfrentados pelo gestor da secretaria de infraestrutura?
12. Segundo o gestor entrevistado, como está a situação da Secretaria de Infraestrutura no município analisado?
13. Quais são os principais problemas de infraestrutura apontados pelo secretário entrevistado?
14. Existe alguma ação de intervenção para os problemas encontrados, exemplo.

15. Quais são os recursos (humanos, financeiros, instalações físicas, equipamentos, conhecimentos etc.) disponíveis para enfrentar os problemas priorizados, visando a alcançar os objetivos propostos?
16. Quais e quantas ações puderam ser produzidas utilizando-se esses recursos com o máximo de eficiência?
17. Com estas ações, que resultados (cobertura, concentração, resolubilidade etc.) podem-se alcançar com a maior eficácia possível?
18. Com esses resultados foi possível alcançar os objetivos propostos? Ou seja, a situação de infraestrutura inicial foi efetivamente transformada

QUESTIONÁRIO 2

QUESTIONÁRIO DE IMPLEMENTAÇÃO DE INTERVENÇÃO

Escolaridade:
Profissão:
Idade:
Sexo

- Questão 1: Você já conhecia o Programa

PAC2? () sim () não

- Questão 2: Quantos equipamentos apresentados no panfleto você conhecia?

() 0 () 1 () 2 () 3 () 4 () 5

- Questão 3: Você conhecia a finalidade desses equipamentos?

() sim () não

- Questão 4: Você sabia como ter acesso aos equipamentos?

() sim () não

- Questão 5: Você já teve acesso aos equipamentos?

Caso () sim você considerou: () fácil () não
() complicado
() demorado () burocrático

- Questão 6: Você sabe quem mantém os equipamentos?

() Governo Federal () Governo Estadual () Governo Municipal

- Questão 7: Você tinha conhecimento sobre quem fiscaliza esses equipamentos?

() sim () não

ANEXO 1

MODELO DE LEI MUNICIPAL QUE DISPÕE SOBRE O USO DOS EQUIPAMENTOS DO PAC2

Lei Municipal nº XXXX de XX de XX de 2014

Dispõe sobre a utilização de equipamentos e máquinas doados ao município no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento 2 – PAC2, assim como os equipamentos e máquinas objetos de compra direta da administração municipal ou de repasse por emenda parlamentar.

O Prefeito Municipal de XXXXX, Estado do Ceará, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPITULO I

Das finalidades e diretrizes gerais

Art. 1º - A presente lei visa fomentar, através da Secretaria Municipal de Agricultura, em parceria com outras secretarias municipais, órgãos públicos municipais, estaduais e federais e demais entidades civis organizadas afins, o desenvolvimento rural e agropecuário do município, através do incremento de atividades e serviços traçando diretrizes para utilização subsidiada de equipamentos e máquinas doados ao município no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento 2 – PAC2, assim como os equipamentos e máquinas objetos de compra direta da administração municipal ou de repasse por emenda parlamentar em atendimento aos princípios inscritos no art. 37 da Constituição Federal e visando o controle social.

Parágrafo Único – Além de auxiliar o controle social, a presente lei tem por objetivo oferecer parâmetros por meio dos quais o município possa planejar, executar e monitorar obras, serviços e benfeitorias realizadas com a utilização dos equipamentos e máquinas do PAC2, com vistas ao atendimento da finalidade prioritária que motivara sua doação, qual seja, a

conservação e recuperação de estradas vicinais e o armazenamento de água para garantir o abastecimento de água à população.

Art. 2º - A concessão de utilização subsidiada que alude ao artigo 1º dependerá de requerimento elaborado pela parte interessada, o qual será submetido ao parecer do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável

- CMDS, ficando o Poder Executivo desde já autorizado a conceder aos particulares (pessoas físicas e jurídicas) mediante requerimento com justificativa protocolada na Secretaria Municipal de Agricultura e mediante demonstração de cumprimento de finalidade da doação e o alcance ao interesse público.

Parágrafo Único - Os equipamentos e máquinas objetos de compra direta da administração municipal ou de repasse por emenda parlamentar seguirão as mesmas regras.

Art 3º - Fica o Poder Executivo autorizado, nos termos desta lei, a conceder utilização subsidiada.

Parágrafo Único – Veda-se a concessão de outros subsídios ou incentivos enquanto não cumpridos os requisitos em relação aos benefícios anteriormente concedidos.

CAPITULO II

Das modalidades e subsídios

Art. 4º - A utilização subsidiada será da seguinte ordem e atenderá a todas as atividades de interesse público no âmbito da administração municipal referendadas pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável:

1. Abertura, manutenção e recuperação de estradas vicinais;
2. Obras para melhoria da convivência com situações de estiagem e seca, como construção e recuperação de pequenos açudes e barreiros, abertura de cacimbas, etc.;
3. Fomento à produção da agricultura familiar e assentamento da Reforma Agrária, por meio da melhoria nas condições de logística e escoamento da produção;
4. Melhoria das condições de mobilidade no meio rural, proporcionando melhor qualidade de vida e segurança;
5. Obras que auxiliem no acesso à água para a população e animais, como terraplanagens, escavações, cascalhamento e abertura de valas para implantação de sistemas de abastecimento de água.
6. Realização de terraplanagem em terrenos públicos que visem o desenvolvimento municipal.
7. Atendidos prioritariamente os incisos 1 a 6 supracitados, poderão ser atendidas outras atividades, sempre em prol do desenvolvimento municipal.

Art. 5º - Atividades e serviços não previstos no artigo 4º poderão ser concedidos mediante “programas especiais” com a anuência do CMDS e desde que atendendo o previsto no artigo 1º:

I – Pecuária:

- a) Proceder a serviços de terraplanagem e abertura de valas utilizadas em projetos de confinamento para a armazenagem de forragem (silagem), do tipo silo trincheira ou de outras modalidades;
- b) Proporcionar infra-estrutura adequada aos projetos como estradas, terraplanagens, escavações e cascalhamento para posterior construção de estábulos, pocilgas, apriscos, aviários, silos, depósitos de ração, salas de ordenha, centros de resfriamento, centros de alimentação animal, etc a proprietários individuais ou de forma comunitária em áreas de pequenas propriedades, como associações comunitárias, assentamentos ou através de convênios com associações e/ou cooperativas.

II – Agricultura:

- a) Proporcionar infra-estrutura adequada aos projetos como estradas, terraplanagens, escavações e cascalhamento para posterior construção de unidades de beneficiamento e transformação da produção primária a proprietários individuais ou de forma comunitária em áreas de pequenas propriedades, como associações comunitárias, assentamentos ou através de convênios com associações e/ou cooperativas.

III – Outras atividades não mencionadas no artigo 5º poderão ser beneficiadas desde que recomendadas pelo CMDS.

CAPITULO III

Dos beneficiários

Art. 6º - A utilização subsidiada dos equipamentos e máquinas de que trata esta lei será concedida para qualquer cidadão que reside na zona rural do município, com atendimento prioritário para demanda oriunda de associações comunitárias em relação à demanda individual e ainda com prioridade para os agricultores familiares em relação às demais categorias de produtores rurais.

Parágrafo Único – A utilização subsidiada dos equipamentos e máquinas de que trata esta lei poderá também ser concedida, desde que sejam sempre cumpridas as finalidades constantes nos artigos 5º e 6 desta lei, para entidades constituídas que demonstrem capacidade administrativa e gerencial para administrar os referidos equipamentos e máquinas que possam ser cedidas através de Termo de Concessão de Uso ou Termo de Cooperação.

Art. 7º - A parte interessada que for receber qualquer das atividades ou serviços citados nos artigos 4º e 5º deverá, obrigatoriamente, cumprir os prazos estabelecidos e aprovados pelo CMDS, sob pena de ser declarado nulo o termo de Concessão de Uso ou Termo de Cooperação, que preveja as condicionantes, inclusive de responsabilidade civil, pela utilização dos equipamentos.

CAPITULO IV

Das exigências

Art. 8º - As associações, cooperativas ou produtores rurais interessados na utilização dos equipamentos e máquinas constantes desta lei deverão formalizar suas solicitações com os seguintes itens:

- a) Descrição clara e objetiva do ramo de atividade rural a ser desenvolvida;
- b) Relação da infra-estrutura, equipamentos e instalações necessárias ao funcionamento do projeto global,
- c) Projeto de impacto e preservação ambiental, bem como compromisso formal de recuperação no caso de eventuais danos causados pelo serviço, aprovado pelo órgão municipal responsável, quando necessário;
- d) Documentação que comprove o domínio ou posse da propriedade e sua localização.

Art. 9º - Para efeito de avaliação do requerimento, serão consideradas, prioritariamente, as solicitações em função de:

- a) Atendimento à projeto de abastecimento de água para a população;
- b) Atendimento à projeto de recuperação de estradas vicinais;
- c) Atendimento à projeto de convivência com a estiagem e seca;
- d) Atendimento à projeto de dessedentação animal;
- e) Fomento à produção da agricultura familiar e assentamento da Reforma Agrária;
- f) Fomento à produção das demais categorias de produtores rurais;
- g) Atendimento à projeto de recuperação/conservação ambiental;
- h) Terraplanagem necessária à melhoria do desenvolvimento municipal.

Parágrafo Único – O requerimento poderá ser indeferido se o projeto for dito como inadequado ou inconveniente.

Art. 10º - As partes interessadas que forem beneficiadas com a utilização subsidiada dos equipamentos e máquinas constantes desta lei deverão cumprir os seguintes requisitos:

I - Iniciar e encerrar as atividades nos prazo fixados, sob pena de extinção do benefício;

II - Celebrar com o município o respectivo Termo de Cooperação ou Termo de Concessão de Uso que preveja as condicionantes, inclusive de responsabilidade civil, pela utilização dos equipamentos.

Art. 11º - A continuidade do serviço de utilização subsidiada dos equipamentos e máquinas constantes desta lei fica condicionada à avaliação anual pelo CMDS, do cumprimento das obrigações, e demais exigências estabelecidas por este.

§1º - Anualmente, a Secretaria Municipal de Agricultura deverá apresentar relatório sobre o cumprimento das obrigações contratadas, o qual será apresentado ao CMDS, e ocorrendo casos de descumprimento, o mesmo poderá emitir parecer sobre a exclusão da referida parte interessada do programa.

§2º - As partes interessadas beneficiadas deverão garantir o livre acesso dos profissionais designados pela Secretaria Municipal de Agricultura e/ou do CMDS para supervisionarem e avaliarem o desempenho do serviço, bem como fornecer os dados necessários à elaboração de relatórios por estes solicitados.

CAPITULO

Da gestão

Art. 12º - Os equipamentos e máquinas objetos de doação do PAC2, assim como os equipamentos e máquinas objetos de compra direta da administração municipal ou de repasse por emenda parlamentar serão submetidos à uma gestão única, sob responsabilidade de um Departamento específico, a ser criado no âmbito da Secretária Municipal de Agricultura.

Art. 13º - A Secretária Municipal de Agricultura elaborará um diário de operações dos equipamentos e máquinas constantes desta lei, com o objetivo de planejar e monitorar as ações executadas pelas partes interessadas com a utilização dos referidos equipamentos.

§1º - O diário de operações dos equipamentos e máquinas constantes desta lei deverá informar:

- a) Nome do equipamento/máquina;
- b) Numero do chassi;
- c) Data;
- d) Resumo da atividade executada;
- e) Horas trabalhadas e quilômetros percorridos;
- f) Localidade, associação ou propriedade particular atendida;
- g) Nome do operador;
- h) Ocorrências eventuais.

§2º - Fica definido o preenchimento de um diário de operações para cada equipamento e máquina constantes desta lei.

Art. 14º - A Secretaria Municipal de Agricultura criará um Fundo Municipal de Agricultura, com a finalidade de mobilizar e gerir recursos para o financiamento de planos, programas e projetos que visem o desenvolvimento rural e agrícola sustentáveis do município, inclusive os recursos financeiros provenientes da utilização subsidiada dos equipamentos e máquinas constantes desta lei.

§1º - Os recursos financeiros do Fundo Municipal de Agricultura serão prioritariamente investidos na manutenção dos equipamentos e máquinas constantes desta lei e no pagamento dos operadores dos referidos equipamentos.

§2º - A Secretaria Municipal de Agricultura elaborará e submeterá à aprovação do CMDS uma planilha de valores da hora de trabalho a ser cobrada pela utilização pelas partes interessadas dos equipamentos e máquinas constantes desta lei, estabelecendo subsídios diferenciados em função da prioridade e necessidade de atendimento, respeitando o valor mínimo de subsidio equivalente à 50% do valor praticado no mercado e ainda respeitando a isenção de qualquer valor de cobrança quando a finalidade reverter à atividades de interesse público.

CAPITULO

Da publicidade

Art. 15º - A Secretaria Municipal de Agricultura manterá em dia o diário de operações dos equipamentos e máquinas constantes desta lei, como forma de auxiliar o controle e visando dar maior transparência à utilização dos referidos equipamentos.

§1º - Reputa-se relevante que o diário de operações seja disponibilizado pelo município das seguintes formas:

- a) Enviado à Câmara dos Vereadores do município e ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável;
- b) Afixado em local de fácil acesso e com grande circulação de pessoas na sede da Prefeitura Municipal e da Secretaria Municipal de Agricultura;
- c) Publicado no site da prefeitura municipal, quando houver disponibilidade;
- d) Enviado ao Tribunal de Contas dos Municípios, caso seja solicitado.

CAPITULO

Dos prazos, vedações e penalidades

Art. 16º - Se por qualquer circunstância a parte interessada beneficiada com a concessão de uso subsidiado dos equipamentos e máquinas constantes desta lei, interromper ou paralisar suas atividades por mais de 30 dias, não cumprir com o constante do Termo de Cooperação e/ou Termo de Concessão de Uso firmado com o município, ou ainda for constatado desvio de finalidade, sem expresse consentimento do município e/ou CMDS, sem qualquer ônus:

§1º - O município poderá a qualquer tempo rescindir o Termo de Cooperação e/ou Termo de Concessão de Uso sempre que se evidenciar prejuízo ou ameaça ao interesse público ou desinteresse da parte interessada em cumprir quaisquer das cláusulas do Termo de Cooperação e/ou Termo de Concessão de Uso.

Art. 17º - É vedada a transferência a qualquer título, empréstimo ou locação dos equipamentos e máquinas concedidos pelo município com base nesta lei, sem prévia justificativa junto à Secretaria Municipal de Agricultura e autorização do CMDS, sob pena de cancelamento imediato do Termo de Cooperação e/ou Termo de Concessão de Uso.

Art. 18º - A concessão da utilização dos equipamentos e máquinas constantes desta lei não isentam as partes beneficiadas do cumprimento da legislação ambiental aplicável, cabendo ao município tomar as medidas destinadas ao aperfeiçoamento do desenvolvimento sustentável do seu território rural.

Art. 19º – Qualquer cidadão e qualquer integrante da sociedade civil, inclusive entidade de classe (associações de agricultores, sindicatos, cooperativas, etc.), têm legitimidade para denunciar a utilização dos equipamentos em violação aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Art. 20º - Fica a cargo do Chefe do Poder Executivo Municipal celebrar protocolos com as partes interessadas na utilização dos equipamentos e máquinas constantes desta lei, bem como firmar termos e outros atos e instrumentos necessários a aplicação do disposto nesta lei.

CAPITULO

Das garantias

Art. 21º - A entrega de equipamentos e máquinas ou a prestação de serviço a que se refere esta lei será precedida de Termo de Entrega e Recebimento, acautelando-se o município do efetivo cumprimento pelas partes interessadas, dos encargos assumidos, com cláusulas expressas de revogação dos benefícios no caso de desvio de finalidade, assegurando o ressarcimento dos investimentos efetuados pelo Poder Público Municipal.

CAPITULO

Das disposições gerais

Art. 22º - No âmbito de suas atribuições, o Poder Público Municipal disponibilizará todo o estímulo de cooperação necessário à implementação das atividades rurais, agrícolas e pecuárias, objetivando o desenvolvimento como meio de satisfação do bem estar social.

Art. 23º - O Poder Público Municipal fica autorizado a participar, em parceria com a iniciativa privada, de outros projetos ou empreendimentos que visem o desenvolvimento rural do município, desde que observados os preceitos da Lei Orgânica Municipal.

Art. 24º - Fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênios de cooperação ou assessoria técnica com outros órgãos, instituições e entidades nacionais e internacionais a fim de dar apoio, incentivo e assistência em prol do desenvolvimento rural sustentável do Município.

Art. 25º - Caso se faça necessária regulamentação desta Lei, o Executivo Municipal realizará mediante Decreto.

Art. 26º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as eventuais disposições em contrário.

ANEXO 2

FOLDER INFORMATIVO

USO DAS MAQUINAS DO PAC 2



Você conhece o Programa de Aceleração do Crescimento 2 (PAC2)?

O Programa de Aceleração do Crescimento - PAC teve início em 2007, no segundo mandato do presidente Lula, com o intuito de retomar o planejamento e execução de obras de infraestrutura social, urbana, logística e energética, ajudando o país em um período de crise mundial, mantendo a economia ativa, e contribuindo para que as empresas nacionais permanecessem no mercado.

Logo em seguida em 2011, o programa entra na sua segunda fase, o chamado PAC 2, buscando a execução de obras estruturantes dentre as quais destacam-se: universalização do acesso à energia elétrica e à água tratada no campo e na cidade, ampliação da agricultura irrigada, revitalização de bacias hidrográficas, ampliação do acesso à habitação, expansão das malhas rodoviária e ferroviária e sua integração com portos, hidrovias e aeroportos e conservação das estradas vicinais, importantes para o escoamento da produção e para a segurança do tráfego nos pequenos municípios.

Conhece os equipamentos?



Mas qual a finalidade desses equi

Abertura, recuperação, realdequação e de estradas vicinais na zona rural, que à agricultura familiar e para a mitigação da seca nas regiões do semiárido.

Como posso ter acesso aos equi

A concessão de utilização subsidiada requerimento elaborado pela parte qual será submetido ao parecer Municipal de Desenvolvimento Sustentado ficando o Poder Executivo autorizado particulares (pessoas físicas e jurídicas) requerimento com justificativa p Secretaria Municipal de Agricultura demonstração de cumprimento de doação e o alcance ao interesse públi

Existe alguma recomendação equipamentos?

O MDA orienta os municípios do PAC 2 a utilizarem o diário de operações previsto no 30 de 23 de abril 2014, controle, na qual consideras de operações seja disponível das seguintes formas:

- I - enviado à Câmara Municipal e, se houver, ao O Desenvolvimento Rural Sustentado;
 - II - afixado em local de grande circulação de pessoas; Municipal;
 - III - publicado na rede computadores, quando houver;
 - IV - enviado ao Tribunal de Justiça, caso seja solicitado.
- Sugere-se ainda do o diário de operações para cad

Quem mantém os

Contratos firmados a partir custos para as prefeituras manutenção periódica, confi de doação do equipamento indicado: